# LEI Nº 2.857, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Atribui nova denominação a imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no distrito de Frederico Wastner, neste município, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica atribuída nova denominação ao imóvel correspondente a uma área de terras urbanas praça municipal, com área total de 3.000m$^2$ (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, distrito de Frederico Wastner, no município de São Lourenço do Oeste, com as confrontações descritas na matrícula n° 21.592 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste, conforme descrição constante no parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 1º** O imóvel de que trata o *caput* passa a ter a seguinte denominação: Lote nº 01, da Quadra nº 10, com área total de 3.000m$^2$ (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, distrito de Frederico Wastner, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m; deste, segue confrontando com Rodovia SC-480 com o seguinte azimute e distância: 78º12'19" 37,50, até o vértice denominado M02, de coordenadas E 321815,632m e N 7078193.504m; deste, segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros com o seguinte azimute e distância: 168º12'19" 80,00m até o vértice denominado M03, de coordenadas E 321831.984m e N 7078115.193m; deste, segue confrontando com a Rua Padre Vieira com o seguinte azimute e distância: 258º12'19" 37,50m até o vértice denominado M04, de coordenadas E 321795.276m e N 7078107.528m; deste, segue confrontando com uma área de terras de propriedade de Mitra do Bispado de Chapecó, transcrita sob o nº 42.173, Comarca de Chapecó/SC, com o seguinte azimute e distância: 348º12'19" 80,00m, até o vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º e WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Inscrição Imobiliária ZU08.UNICA.P/UNIC.000. Código do imóvel 66795.

**§ 2º** A certidão de inteiro teor da matrícula nº 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca integra o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2°** Fica autorizada a retificação ou alteração da denominação do imóvel junto à matrícula n° 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9ADA-7F4E-5345-E3B8 e informe o código 9ADA-7F4E-5345-E3B8

Lourenço do Oeste e também a retificação da confrontação dos imóveis lindeiros, se assim desejarem seus proprietários.

**Art. 3º** Em decorrência da nova denominação estabelecida no §1º do artigo 1º, o imóvel de matrícula nº 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, anteriormente destinado à Praça Pública Frederico Wastner, fica destinado para implantação de Centro Multiuso.

**Art. 4°** Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de agosto de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 02/09/2024.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9ADA-7F4E-5345-E3B8 e informe o código 9ADA-7F4E-5345-E3B8

# ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.857, de 30 de agosto de 2024)

**CERTIDÃO DE INTEIRO DA MATRÍCULA Nº 21.592 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.**

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de agosto de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9ADA-7F4E-5345-E3B8 e informe o código 9ADA-7F4E-5345-E3B8

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ADA-7F4E-5345-E3B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 30/08/2024 10:39:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9ADA-7F4E-5345-E3B8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 35ª Circunscrição – TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL – Registradora Interina – Travessa São Pedro, 931- Centro (49) 3344-1517 – MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 21592 do livro nº 02 - CNM: 158386.2.0021592-09, conforme imagem abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA — PODER JUDICIÁRIO — CNM: 158386.2.0021592-09
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste - SC
35ª Circunscrição — REGISTRO DE IMÓVEIS
*Oficial Interina:* Taisi Claudete Schell Leal — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS

**IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS PRAÇA MUNICIPAL, com a área total de TRÊS MIL METROS QUADRADOS (3.000m²), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, Distrito de Frederico Wastner, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m; deste, segue confrontando com Rodovia SC-480 com o seguinte azimute e distância: 78°12'19" 37,50,. até o vértice denominado M02, de coordenadas E 321815.632m e N 7078193.504m; deste, segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros com o seguinte azimute e distância: 168°12'19" 80,00m até o vértice denominado M03, de coordenadas E 321831.984m e N 7078115.193m; deste, segue confrontando com a Rua Padre Vieira com o seguinte azimute e distância: 258°12'19" 37,50m até o vértice denominado M04, de coordenadas E 321795.276m e N 7078107.528m; deste, segue confrontando com uma área de terras de propriedade de Mitra do Bispado de Chapecó, Transcrita sob nº 42.173, Comarca de Chapecó/SC, com o seguinte azimute e distância: 348°12'19" 80,00m, até o vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° e WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Inscrição Imobiliária ZU08.UNICA.P/UNIC.000. Código do imóvel 66795. **PROPRIETÁRIA**: **COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.299.370/0001-07, Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 16.654, do Livro nº 3-F, de 26/04/1949, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. EMOLUMENTOS: Isentos. Em 25 de janeiro de 2024. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - -

**AV. 1-21592** Protocolo 57281 Livro 1-Z, em 25/01/2024. Em 05 de fevereiro de 2024. **TÍTULO**: Integração ao Domínio Público – Artigo 4º do Decreto-Lei 274/67. **FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº 055/2024 emitido pelo Município de São Lourenço do Oeste/SC, aos 17/01/2024. **DO DOMÍNIO PÚBLICO**: Certifico que o imóvel constante da presente Matrícula é destinado a **Praça Pública Frederico Wastner**, instituída e aprovada nos termos da Lei nº 07 de 27/02/1959 e Lei nº 29 de 29/11/1969, que estabelecem o perímetro urbano do anteriormente denominado Distrito de Leoberto Leal, atualmente Distrito de Frederico Wastner, passando a **integrar em sua totalidade exclusivamente ao domínio do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, em respeito ao artigo 4º do Decreto-Lei 274/67. Documentação arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Isentos. Selo digital de fiscalização isento GRO34456-TEIZ. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - - -

R- REGISTRO AV- AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Impresso em 20/03/2024
Certidão válida por 30 dias
Documento impresso por meio eletrônico, qualquer rasura ou indício de alteração será considerado fraude